



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 43/2017
DE 09 DE JUNHO DE 2017**

PORTARIA Nº 2870 DE 26 MAIO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005694/2016-19 e Memorando nº 04/CPAD, de 17/05/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1597, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 23, de 11/04/2017, presidida por JÚLIO ROQUETE CARDOSO, Matrícula nº 1646994/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL